



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 149, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Izaques Soares Mineiro**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 31/2024, protocolizada nesta repartição em 18 de abril de 2024, assinado por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

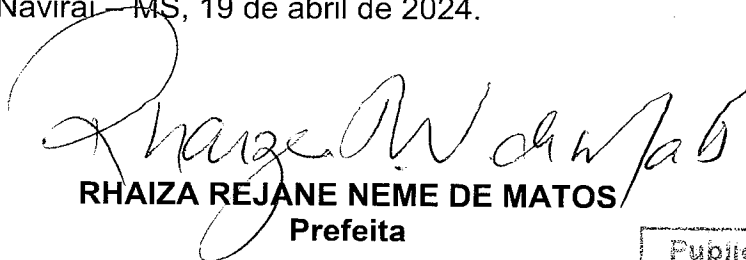
Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2020.

Servidor: Izaques Soares Mineiro.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **Izaques Soares Mineiro**, Motorista, matrícula n.º 2307-8, com aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por **05 (cinco) dias**, com **prejuízo de sua remuneração**, por violação aos dispositivos previstos nos arts. 112, I, IV e 113, VI, todos da LC 04/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 19 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

